

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - CFA.

Ata da 53ª sessão ordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021, onde reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV que deliberaram o seguinte: foi apresentada os comprovantes das rentabilidades do CAPREV no mês de novembro de 2021, onde foi constatado que apesar das rentabilidades negativas ocorridas nos meses de janeiro, fevereiro, março, julho e agosto de 2021, tivemos um processo de recuperação nos meses de abril, maio, junho, setembro e que no mês de novembro ocorreu um pico de rentabilidade com um rendimento no mês de 3,22%, resultando em uma rentabilidade dos ativos no montante de R\$ 846.010,27 de juros. Desta forma a rentabilidade negativa acumulada que estava em R\$ 1.103.167,50, fico reduzida para R\$ 257.157,23. Para dezembro de 2021 os indicadores apresentam até o momento uma rentabilidade positiva, ou seja, a tendência é fechar o ano de 2021 com uma rentabilidade positiva ou próxima a ela o que representa um resultado favorável se levarmos em conta a situação atípica do planeta no ano de 2020 e 2021, com a paralização da economia em função da pandemia e das variantes do COVID-19, cujo pique aos RPPS ocorreu em outubro de 2021, onde as aplicações do CAPREV tiveram uma rentabilidade negativa em um só mês de (-) 2,36%, com um montante negativo de R\$ 633.629,90. Ainda, verifica-se em janeiro (-) 0,75%, fevereiro (-) 1,37%, março (-) 0,37%, julho (-) 0,32%, agosto (-) 0,91%. Mesmo com esses resultados a expectativa é de fechar o ano de 2021 superando os resultados negativos o que demonstra que a política de diversificação dos investimentos foi essencial na busca da superação dos resultados negativos da economia em 2021. Desta forma após a devida deliberação e análise do resultado dos investimentos do CAPREV em 2021, O CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO – CFA, APROVOU OS INVESTIMENTOS DO CAPREV EM 2021. Foi apresentado os comprovantes dos repasses das contribuições patronais da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que estão todas quites. Foi apresentado o comprovante do pagamento do parcelamento nº 884/2016, que foi devidamente quitado com o pagamento da sua última parcela a 060/060, no dia 22 de novembro de 2021. Com relação aos repasses do município ao CAPREV, verifica-se que ocorreu repasse parcial das contribuições patronais dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2021 e que foram efetuadas as devidas cobranças pelo RPPS resultando no Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, registrado no Ministério sob o número de acordo 00969/2021, datado do dia 23/12/2021, no montante de R\$ 1.029.942,94, que será pago em 60 meses com parcelas atualizadas conforme prever a lei que serão calculadas diretamente pelo ministério da Economia (secretaria de Previdência), por meio do CADPREV. Desta forma ficou demonstrando que o RPPS identificou a ausência de repasse, fez a cobrança e teve a regularização da pendência por meio do mencionado parcelamento conforme prevê a legislação. Com relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, foi apresentado a situação do município onde consta atendida todas as exigências para a renovação administrativa do CRP, estando pendente apenas o critério: demonstrativo de informações previdenciárias e repasses – DIPR, que foram devidamente informadas e analisadas, inclusive com o parcelamento constando no sistema CADPREV como aceito, estando pendente apenas da atualização do sistema para constar como regular, devendo desta forma em breve ser emitido a renovação administrativa do CRP do CAPREV. Sem mais nada a tratar no momento, a presidência do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA, encerrou a presente ata que segue assinada e aprovada pelos presentes, Cascavel/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.